



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 018/2019 – CMDCA.

Aprova a alteração no Cronograma de Execução Física e Financeira do Projeto “Segurança e Bem Estar no Transporte e Ambiente Escolar” - 1º Módulo da APAE.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – CMDCA** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Federal nº 8. 069/90 e Lei Municipal nº 1999/2011;

Considerando o ofício nº 037/2019, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que solicita a aprovação da alteração no Cronograma de Execução Física e Financeira do Projeto “Segurança e Bem Estar no Transporte e Ambiente Escolar” - 1º Módulo, para utilização do rendimento da aplicação financeira no valor de R\$ 187,22 (Cento e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) e o saldo de distribuição de cotas do SICREDI no valor de R\$ 100,27 (Cem reais e vinte e sete centavos), com objetivo de aquisição de três unidades de cadeiras escolares no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) que totalizam o valor de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais);

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária realizada na data de 6 de Maio de 2019, Ata nº 74;

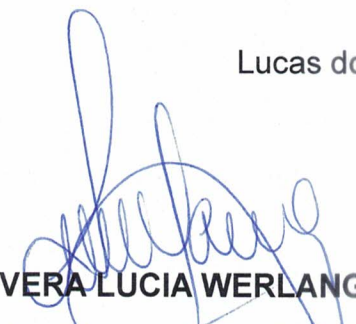
Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária, realizada no dia 9 de Maio de 2019, Ata nº 278.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração no Cronograma de Execução Física e Financeira do Projeto “Segurança e Bem Estar no Transporte e Ambiente Escolar” - 1º Módulo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme apresentado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura/publicação.

Lucas do Rio Verde, 10 de Maio de 2019.



VERA LUCIA WERLANG
Vice-Presidente do CMDCA